

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2023, de 08 de Março de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Simone Caroline dos Santos Domiciano**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº10.164.858-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 063.954.759-16, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, registro COREN/PR sob nº 251086, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento anexo VIII-A, Nível Inicial SA017, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (08/03/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal